



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4119/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Mauricio Godinho Delgado Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Melo Filho Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho

Despacho

Processo Nº ConsAdm-0001451-93.2024.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico
Relator Min. Cons. Douglas Alencar Rodrigues
Consulente TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIAO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIAO

A presente Consulta, em que é Consulente o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, trata sobre a manutenção do entendimento fixado no acórdão proferido no processo CSJT-CONS-53-24.2021.5.90.0000 acerca da licitude da cumulação da percepção da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) com a Gratificação de Atividade Externa (GAE) pelos oficiais de justiça.

A fim de dar prosseguimento à análise do presente feito, considerando o teor da matéria, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT para emissão de parecer, na forma do art. 9º, XVII, do Regulamento Geral deste Conselho. Após, voltem os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES
Conselheiro Relator

Processo Nº CSJT-Cons-0001051-26.2020.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico
Relator Min. Cons. Douglas Alencar Rodrigues
Consulente TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

A presente Consulta, em que é Consulente o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, trata sobre a substituição remunerada de titular de cargo de Assessor de Desembargador (art. 11, parágrafo único, inciso II, da Resolução CSJT n. 165/2016) e dos parâmetros para apuração de

acervo processual anual de Gabinete de Desembargador.

A fim de dar prosseguimento à análise do presente feito, considerando o teor da matéria, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT para emissão de novo parecer, na forma do art. 9º, XVII, do Regulamento Geral deste Conselho, tendo em vista a recente mudança na redação do artigo 11, parágrafo único da Resolução CSJT n. 165/2016.

Após, voltem os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES
Conselheiro Relator

Processo Nº PP-0001701-29.2024.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico
Relator Min. Cons. Douglas Alencar Rodrigues
Requerente PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

O presente Pedido de Providências - PP, em que é requerente a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, trata sobre a consulta acerca da possibilidade de inclusão do abono de permanência no cálculo do terço constitucional de férias e da gratificação natalina. A fim de dar prosseguimento à análise do presente expediente, considerando o teor da matéria, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT para emissão de parecer, na forma do art. 9º, XVII, do Regulamento Geral deste Conselho. Após, voltem os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES
Conselheiro Relator

ÍNDICE

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	1
Despacho	1
Despacho	1